



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3861/2020**

Data 27.01.2020

**Súmula.** Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Elizangela da Silva Silveira**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 597-5/1 portador da CI/RG 9.737.997-1, SSP PR e do CPF 067.818.509-38, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM

28 - Jan - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 133 - 134

Edição 136



Ass. Responsável